



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº046/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº043/2023-FMS
REGISTRO DE PREÇOS Nº023/2024

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº033/2024 - CPLC

TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO FINANCEIRO
CONTRATUAL, FIRMADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
GARANHUNS E A EMPRESA
PHARMAPLUS LTDA, COMO MELHOR
ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº 655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE.

CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ nº. 03.817.043/0001-52**, sediada à Rua João Domingos Sobrinho, nº91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, E-mail: doc.pharmaplus@hotmail.com, Fone: (87) 3838-4210, neste ato representada pelo **Sr. Joseph Domingos da Silva**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada à Rua Luiz de França Amaral, nº95, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE – CEP: 56.800-000, portador da CNH nº.02363216894 Detran/PE, e CPF sob o nº.125.517.594-04

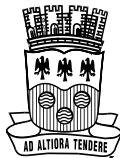
CONSIDERANDO, os motivos e justificativas declarados no **Ofício GS nº 876/2025**, da lavra da Secretária de Saúde, datado do dia 06 de Maio de 2025, bem como o parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 05 de Maio de 2025, no qual opina pela possibilidade do presente aditamento.

CONSIDERANDO, que os itens do referido contrato, sofreu variações em seu valor, tornando-se insustentável a continuidade de fornecimento do tem pelo preço ora licitado, pois não mais se compactua com o valor de mercado, causando à empresa um desequilíbrio econômico financeiro, conforme Nf-e de aquisição que a referida empresa enviou para análise da Secretaria de Saúde.

RESOLVEM, com fundamento no Art. 65, II, “d” e §6º ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 033/2024**, cujo objeto destina-se **ao Registro de Preços para aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**, datado de 19 de Março de 2024, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam ajustados os valores unitários dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT (SALDO)	VALORES R\$		
					ACRÉSCIMO UNITÁRIO	ATUALIZADO	TOTAL DO REQUILÍBRIO
152	BR0300723 FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 40 MG/ML,	VD	UNIAO QUIMICA	750	R\$1,13	R\$ 4,90	R\$ 847,50



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

	FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20ML						
269	BR0 292382 - TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML	AMPOLA	TEUTO	700	R\$ 0,13	R\$ 1,45	R\$ 91,00
VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO						R\$ 938,50	
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO						R\$ 146.386,00	

PARAGRAFO ÚNICO – Face as alterações ora ajustadas, o valor contratual que após o 1º Termo Aditivo ficou estabelecido em **R\$ 145.447,50 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, passará a vigorar sob o valor de **R\$ 146.386,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais)**, face ao reequilíbrio que perfaz a ordem de **R\$ 938,50** (Novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, as quais não conflitem com este instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 08 de Maio de 2025.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 09.342.856/0001-10
CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
CPF Nº 655.955.484-87
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATADA:

PHARMAPLUS LTDA
CNPJ Nº. 03.817.043/0001-52
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
CPF Nº.125.517.594-04
REPRESENTANTE LEGAL

